

**CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO
DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM RESTAURANTES E EMPRESAS
DO COMÉRCIO E SERVIÇO ALIMENTAÇÃO PREPARADA E BEBIDA À VAREJO
DE OSASCO, BARUERI, ITAPEVI E SANTANA DO PARNAÍBA-SP**

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente, fica cancelada a convocação de todos os trabalhadores empregados em restaurantes e empresas do comércio e serviço de alimentação preparada e bebida à varejo, o que compreende os trabalhadores de restaurantes, bares, churrascarias, cantinas, lanchonetes, pizzarias, cafés, confeitarias, leiterias, sorveterias, salsicharias, cervejarias, docerias, buffetes e demais empresas de gastronomia, que atualmente são representadas pelo SINTHORESP, localizados nos municípios de Osasco, Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapevi, Jandira e Santana do Parnaíba, que se realizaria no próximo dia 21 de julho de 2016, na Avenida dos Eucaliptos, 281, Cidade das Flores, Osasco, SP, CEP 06184-330, às 14 horas em primeira convocação e às 15 horas, em segunda convocação, nos termos da publicação aos 30 de junho de 2016, quinta-feira, havida no Diário Oficial da União, seção 3, página 207, ficando invalidada, no termos da portaria 268/2009 e da portaria 326/2013, a iniciativa de desmembramento e dissociação para fundação de sindicato profissional.

**LUCIANO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

RG.13.665.610-23 SSP/SP - CPF 025.956.075-88

Rua Nossa Senhora da Dores, nº 188

Bairro São Pedro - Osasco - SP - Cep 06186-120